

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 292/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de dezembro de 2011.

*Designa Servidores para composição da
Subcomissão Permanente de Pessoal Docente
(SPPD) do Campus Juiz de Fora.*

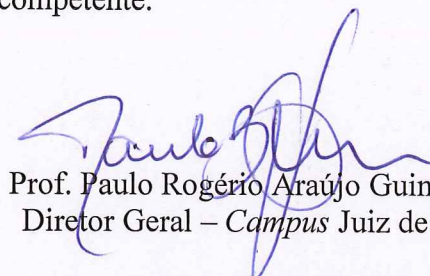
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010; observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010; considerando, ainda, o Processo 23225.002188/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *Campus Juiz de Fora*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SPPD
LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES	1372618	PRESIDENTE
DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI	2492618	MEMBRO
KARINE FERNANDES DE CARVALHO	1476913	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010